



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1733**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022**

## DECRETO Nº 162/2022

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:

### DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.122.0004.2262	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
579 – 3.3.90.14.00.00 – 0	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.000,00</b>
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
16.01	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.01.02.062.0002.2003	Manutenção da Assessoria Jurídica	
724 – 4.6.90.91.00.00 – 0	Sentenças Judiciais	100.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>102.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.122.0004.2262	Coordenação das Atividades de Assistência Social	
577 – 3.1.90.94.00.00 – 0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.000,00</b>
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
16.01	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.01.02.062.0002.2003	Manutenção da Assessoria Jurídica	
721 – 3.3.90.91.00.00 – 0	Sentenças Judiciais	100.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>102.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (14/07/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1733**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 068/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** EVOLUÇÃO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI

**CNPJ:** nº 12.979.651/0001-54

**OBJETO:** Empresa para varrição e roçagem de toda a área urbana do município. A contratada deverá se disponibilizar de todas as ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança necessários para a execução dos serviços previstos na legislação. Também deverá fazer a coleta dos resíduos e transportá-los para local adequado, conforme termo de referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ 379.899,96 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**INÍCIO:** 08/07/2022.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 06/07/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº. 035/2022, homologada em 30/06/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/07/2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2022**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **28/07/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para a **contratação de empresa para instalação e manutenção de sinal sonoro para as Escolas Municipais, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 14 de julho de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal